



# Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 708

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Publicação: Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA N. 1144/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 014/2024-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 23/10/2024 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2024, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2024/00115.

**RESOLVE remover**, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO**, Símbolo DP-3, matrícula 68.763-4, **para a Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, onde ocupará a titularidade**, revogando as designações anteriores.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 28/11/2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA N. 1145/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 014/2024-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 23/10/2024 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2024, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2024/00162.

**RESOLVE remover**, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **IARA BONAZZOLI**, Símbolo DP-3, matrícula 780.055-0, **para a 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, onde ocupará a titularidade**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 28/11/2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N. 1146/2024 - DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 014/2024-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 23/10/2024 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2024, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2024/00125.

**RESOLVE remover**, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 69.029-5, **para a Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande, onde ocupará a titularidade**, revogando as designações anteriores.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 28/11/2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1163/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00298**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **MARIVALDO DA CUNHA MELO**, matrícula 91.764-8, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento de Mangabeira, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1164/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00438**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **GLAUCIO GLEIDE MARINHO SALUSTIANO JUNIOR**, matrícula 780.265-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia do Departamento de Segurança e Transporte, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1165/2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 2910/2024-DPPB,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor **FRANKLIN DORE MARQUES**, matrícula 148.773-6, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Nudecon/DPPB, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1166/2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 2838/2024-DPPB,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **IVY NUNES DOS SANTOS LIMA**, matrícula 780.253-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Corregedoria-Geral/DPPB, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1167/2024-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2024/00446,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **ISABEL CRISTINA PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula 780.079-7, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1168/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar N.º 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 2886/2024-DPPB,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **ANIBAL CORREIA ABRANTES**, matrícula 780.208-8, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Cadeco/DPPB, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1169/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar N.º 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 2975/2024-DPPB,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora **ADEILMA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula 780.078-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1170/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar N.º 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 2942/2024-DPPB,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MARIA DA PENHA SILVA**, matrícula 109.387-8, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Assejur/DPPB, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1172/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar N.º 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00458**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **TENNESSEE CAVALCANTI DE CARVALHO**, matrícula 87.740-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Cadeco/DPPB, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1173/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar N.º 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00443**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **ELBA CABRAL DA SILVA**, matrícula 99.605-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Capital, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1174/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar N.º 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 1748/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **LYLIANA CORREIA DA SILVA**, matrícula 780.247-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Itabaiana, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1175/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 2932/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MIRINALVA BERNARDO DA SILVA**, matrícula 780.199-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Coordenação de Projetos/DPPB, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****RATIFICAÇÃO DPE-PRC-2024/00305V01****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024, nos termos do artigo 72 e 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021, e C/C art. 5º, Inc. XVIII da LC 104/2012 atualizada com a Resolução 169/2021, e art. 2º, Inc. I da resolução nº 068/2021 que alterou a resolução 016/2014-CSDP/PB e autoriza a contratação da empresa **RAIO X DO EDITAL CURSOS JURIDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.010.696/0001-75**, tendo em vista curso de capacitação em Inteligência Artificial através do ChatGPT para "Operadores do Direito". No valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 29 de novembro de 2024

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado



## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00006.000222/2024-9

**Nº DO CONTRATO:** 035/2024

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADA:** ASL SERVIÇOS & EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE EXTINTORES

**PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.520,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339030.500

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2024

**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 75, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado